



Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru

CNPJ 44.926.723/0001-91

Rua Ângelo Meneguesso, nº 475 – Centro.

Telefone: (18) 3861-2007

Site: www.irapuru.sp.gov.br

Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal

CNPJ 67.663.989/0001-94

Rua São Paulo, nº 326 – Centro

Telefone: (18) 3861-1296

Site: www.camarairapuru.sp.gov.br



Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Ademar Calegão, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificados.

Cargo: AGENTE DE LICITAÇÕES

Clas. Nome

3º ISABELA MARIA DE ALCÁCIO SANTIM

Cargo: DENTISTA

Clas. Nome

3º SIMONE CONRADO DINIZ

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Clas. Nome

15 KELLI MARIA DOS SANTOS

Os candidatos acima deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

Xerox do RG data de emissão, frente e verso - (legível); xerox do CPF (legível); xerox do título de eleitor (legível); carteira de trabalho - nº, série e verso, último contrato se houver; xerox da certidão de casamento ou nascimento; xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos, xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo; xerox do certificado de reservista (se homem); xerox da CNH (se exigido para o cargo); comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo); 1 foto 3x4 – recente; xerox do PIS/PASEP (Não pode ser NIT); comprovante da última eleição; conta Corrente Bradesco; comprovante de residência (conta telefônica, água ou luz – legível); número de telefone para contato, e-mail pessoal; antecedentes criminais; apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 8.429/1992, contando valores de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro; Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental; atestado de capacidade funcional (exame médico) e cópias; acúmulo de cargo.

PERÍODO: de 22 a 26 de junho de 2026.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 19 de junho de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal



Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À empresa FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA

CNPJ nº 58.777.443/0001-73

Rodovia BR 153, nº 180, Ourinho, Jacarezinho/PR

Assunto: Notificação para reparo/substituição de móveis — Ata de Registro de Preços nº 162/2025 — Pregão Eletrônico nº 36/2025 — Processo Licitatório nº 56/2025.

O **MUNICÍPIO DE IRAPURU**, por intermédio de seu Departamento competente, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** essa empresa, na qualidade de fornecedora registrada na **Ata de Registro de Preços nº 162/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 36/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados e fornecimento de cadeiras de escritório e longarinas destinados ao prédio da Farmácia Municipal.

Após a entrega e instalação dos móveis previstos na referida Ata, a Administração Municipal constatou a existência de **diversos problemas relacionados à qualidade, acabamento e resistência dos móveis fornecidos**, havendo inclusive relatos de móveis apresentando avarias estruturais e sinais de desmanche, circunstâncias incompatíveis com as especificações contratadas e com a finalidade pública do objeto.

Nos termos da Ata de Registro de Preços, compete à Administração **notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas.**

Além disso, a contratada assumiu expressamente a obrigação de **reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, o objeto em que se verificarem**

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430



vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Dessa forma, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação:

- a)** compareça ao prédio da **Farmácia Municipal de Irapuru**, situado na Rua Pedro Leite Ribeiro, 325 Jardim Municipal, Centro, Irapuru/SP, para realização de vistoria técnica nos móveis fornecidos e instalados;
- b)** apresente relatório ou manifestação indicando as providências que serão adotadas para correção dos vícios, defeitos e incorreções constatados;
- c)** promova, às suas expensas, os reparos, reforços, correções ou substituições necessárias, no prazo a ser fixado pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, conforme a extensão dos problemas verificados.

Fica advertida a empresa de que o não atendimento injustificado da presente notificação poderá caracterizar descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 162/2025, sujeitando-a à adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive apuração de responsabilidade, aplicação de sanções, cobrança de eventuais prejuízos, cancelamento do registro de preços e demais providências previstas no instrumento convocatório, na Ata e na Lei nº 14.133/2021.

Solicita-se que toda manifestação seja encaminhada formalmente ao Município de Irapuru, preferencialmente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Licitações ou ao Fiscal/Gestor responsável pelo acompanhamento da contratação.

Irapuru/SP, 17 de junho de 2026.


Bruna Maira Guiotoko Moura
GESTORA DO CONTRATO

Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430



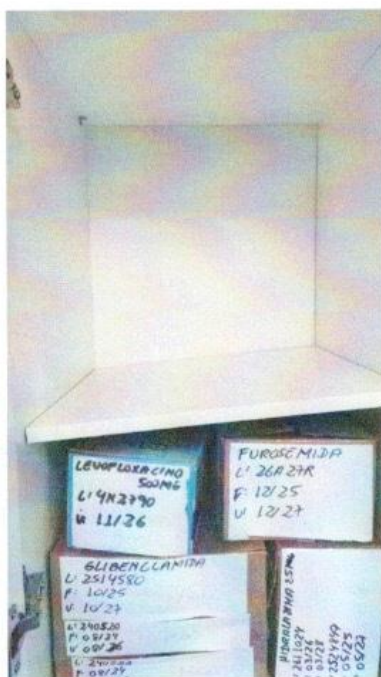
Registro Fotográfico:



2/5



Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430



87



Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430





Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430



2026



Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430





Sexta-feira, 19 de Junho de 2026 - Edição nº 430

